



PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 00 27546-84.2018.8.26.0011 VARA 15 Cível

AUTO DE PENHORA E AVAÍLÉGO

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2020, na comarca de Bauru/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SINTENCA, promovida por Paulo Roberto J. REIS Adv. Advocado, em face de MUNICIPAL Bauru ROTONDO) E PESS LIMA, após as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVAÍLÉGO de bem(bens) abaixo descrito(s):

"VEICULO Motocicleta CG 125 KS, cor Preta, PLACA EOT-9916
EM ESTADO REGULAR DE CONSERVACAO, AVALIADA POR ESTIMATIVA
em R\$ 4.324,00 (Quatro mil trezentos e reais e quarenta reais)"

Efectivado o ato, nomeei como DEPOSITÁRIO o(a) Sr(a).
Gilmar APARECIDO DE CASTRO, RG. 18.221.318

que aceitando o encargo, bem ciente da responsabilidade legal. Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado pelo nomeado e por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Izidoro Wilson Mazzagatti - m. 360382-2

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL: Gilmar AP. de Castro